

PORTARIA Nº. 001.03.11/2020

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dar Competência o(a) Sr.(a) **DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº. 037.625.293-61, RG nº. 2006014151634 e OAB/CE nº 31.554 para, na ausência do(a) Sr(a) **JANAINA MARTINS MOURÃO**, portador(a) do CPF nº. 506.767.253-68 e RG nº. 20084087751, como **Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Negócios Rurais do Município de Crateús-CE**, compreendido entre o período de **03 de novembro a 30 de novembro de 2020**, responder e assinar quaisquer atos administrativos da esfera de competência do (a) Ordenador(a).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2020.


MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE